

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005002012

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 834 - Fornecimento de Água, tratada e canalizada com coleta de esgoto.	
Informações Adicionais	
prestação de serviços de serviço público de abastecimento de água tratada e coleta/afastamento e tratamento de esgoto sanitário, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Sede Parque Estadual Águas do Paraíso-PEAP, com a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A único fornecedor na localidade.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	servico (s)
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	peap
Diferença Mínima	(%) 0,10
Valor Unitário	R\$ 2.000,00
Valor Total	R\$ 24.000,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares, Ferramentas Específicas para Consulta de Preços Públicos
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	SEI_55860270_Planilha_2751c5360fab475d9967d1134ab6bdc5.pdf planilha de tarifação_f94e97ea281f4b90bdf78a533b8ddb14.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de água e tratamento de esgoto nas dependências da Sede do **Parque Estadual Águas do Paraíso - PEAP**, situado à Rua Luiz Gonzaga nº SN Lt. 10 Qd. 49 Monte Sinai Alto Paraíso de Goiás. Visa atender de forma regular e contínua as condições adequadas de funcionamento da unidade, considerando que o fornecimento de água e tratamento de esgoto constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos do PEAP.

Salienta-se, também, a necessidade do cumprimento do Contrato 39/2023/SEMAD e Termo de Referência - Processo SEI 202300017008481, que estabelece como obrigação do locatário no " item 4 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO: " 4. Arcar com as despesas relativas ao fornecimento de água tratada e a coleta e afastamento de esgoto, bem como de energia elétrica, taxa de lixo, iluminação pública."

Por se tratar de serviço público oferecido em regime de monopólio, sendo a SANEAGO - Saneamento de Goiás S.A, concessionária de Serviços Públicos de fornecimento de água e tratamento de esgoto no Estado do Goiás. Não e necessário realizar a pesquisa preço conforme o Decreto nº 9.900 de 7 de julho de 2021.

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado no ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Art. 74. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Por se tratar de uma nova unidade consumidora, foi considerado o consumo do Parque Estadual Telma Ortegal (Unidade Consumidora 2540988-3), constante do Processo SEI 201900017004820, como parâmetros concretos para nova Unidade Consumidora de fornecimento de água.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado de R\$ 24.000,00 (R\$ Vinte e Quatro Mil Reais)**, conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONCALVES	Integrante Requisitante	62 32651381	laura.goncalves@goias.gov.br
CAROLINE ROSA CARRILHO DE CASTRO	Integrante Requisitante		caroline.castro@goias.gov.br
GLEZIA AVELINO ROSA	Integrante Requisitante	62 91021565	glezia.rosa@goias.gov.br
MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA	Integrante Requisitante	62 81391162	marcella.fsouza@goias.gov.br
ANTONIO CARLOS ALVES PINHEIRO	Integrante Requisitante	62 96768265	antonio.pinheiro@goias.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br
DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	Integrante Requisitante	62 91021565	danielly.carmo@goias.gov.br